

PORTARIA ARPE N° 036, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO - ARPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 12.524, de 30/12/2003 e **CONSIDERANDO** o Processo Administrativo **SEI N. 0030200017.000044/2020-01** e o Art. 23 do Decreto 42.191 de 01/10/2015, **RESOLVE: Art. 1. DESIGNAR** as servidoras abaixo qualificadas como membros da comissão para apuração e condução do Processo Administrativo de Aplicação de Penalidade (PAAP) no âmbito desta Agência de Regulação: **MICHELINE ALEXANDRA NEVES**, matrícula 357-3 **JULIANA ALBUQUERQUE SAMPAIO TENÓRIO**, matrícula 345-0; **Art. 2.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 13/10/2020

SEVERINO O. R. MONTEIRO
Diretor-Presidente.